

Pedro Jorge Córdova — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no cargo de chefe de secção (secretário), 2.º escalão, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/77/M, de 19 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 43/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba de classificação económica 02-03-09-00-07, da tabela de despesas correntes do orçamento do Instituto Cultural de Macau, para o corrente ano, sob a designação: Festival de Artes de Macau;

Sob proposta do Instituto Cultural de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento do Instituto Cultural de Macau, para o corrente ano económico, sob a designação: Festival de Artes de Macau, na importância de \$ 2 700 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>	
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 212 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros
02-02-07-00	Outros bens não duradouros \$ 20 900,00
02-03-02-00	Encargos das instalações
02-03-02-02	Outros encargos das instalações \$ 7 000,00
02-03-04-00	Locação de bens \$ 489 450,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações
02-03-05-02	Transportes por outros motivos \$ 317 210,00
02-03-06-00	Representação \$ 25 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda \$ 100 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos \$ 1 065 950,00
02-03-09-00-28	Outros encargos \$ 131 190,00
04-02-00-00	Instituições particulares
04-02-00-00-01	Subsídio p/apoio a actividades culturais \$ 38 500,00
04-03-00-00	Particulares
04-03-00-00-01	Subsídios \$ 117 800,00
05-04-00-00	Diversos
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas \$ 175 000,00
<hr/>	
<i>Total</i> \$ 2 700 000,00	

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 44/SAEF/94

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e tendo em vista o preenchimento dos cargos sociais cuja designação pertence ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 311/93/M, de 29 de Novembro, e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos da referida sociedade e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado gerente e director-geral da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., o licenciado José Augusto Rodrigues da Silva Romão, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 45/SAEF/94

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e tendo em vista o preenchimento dos cargos sociais cuja designação pertence ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 311/93/M, de 29 de Novembro, e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos da referida sociedade e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado gerente da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a licenciada Maria Manuela dos Santos Proença, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

3. Enquanto não for estabelecida a remuneração prevista no número anterior, é a mesma provisoriamente estabelecida em 3 000 patacas mensais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 46/SAEF/94

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e tendo em vista o preenchimento dos cargos sociais cuja designação pertence ao Território;

No uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 311/93/M, de 29 de Novembro, e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos da referida sociedade e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeada gerente da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a licenciada Maria Nazaré Saias Portela, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

3. Enquanto não for estabelecida a remuneração prevista no número anterior, é a mesma provisoriamente estabelecida em 3 000 patacas mensais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 47/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Liceu de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Liceu de Macau um fundo permanente de \$ 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela presidente do Conselho de Gestão do Liceu de Macau, licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos, pelo chefe de secção, Américo do Espírito Santo Guilhaume, e pelo primeiro-oficial, Armando Aleia de Sousa Lei.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 29 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 6-I/SAEF/94, de 25 de Março:

Licenciado Arnaldo Manuel Abrantes Gonçalves — nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 1.º, alínea n), da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 31/87/M, de 1 de Junho, a partir de 25 de Março de 1994, secretário-geral do Conselho Permanente de Concertação Social.

Por despacho n.º 7-I/SAEF/94, de 25 de Março:

Licenciado José Afonso Monteiro de Atayde e Melo — nomeado, ao abrigo do artigo 1.º, alínea a), da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), e 16.º, n.º 1 a 4, ambos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de

assessor deste Gabinete, pelo período durante o qual está autorizado a prestar serviço no Território e com efeitos a partir de 30 de Março de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Manuel Mota*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/SASAS/94

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego na licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante arrendatário no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade Fok Choi – Investimentos Imobiliários, Limitada, para arrendamento da moradia «B» do primeiro andar do edifício Fok Choi Yuen, sito na Rua Foshan, número cento e trinta e sete, destinada à instalação de serviços do Gabinete para a Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 28 de Março de 1994. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira Machado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 27/SAS/94, de 28 de Março, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel, secretária pessoal deste Gabinete — renovada a comissão de serviço no respectivo cargo, pelo período de um ano, a partir de 4 de Junho de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis*.